



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/11/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2003

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 09/11/2003

Presidente

Concede a COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO a Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS e adota outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO a Sra. **ELEUZA GALVÃO RODAS**, como legítimo reconhecimento ao merecido destaque, contribuindo para a elevação deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 28 de novembro de 2003.

Vereadora MARIA JOSILENE DA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2003

Concede a COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO à Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

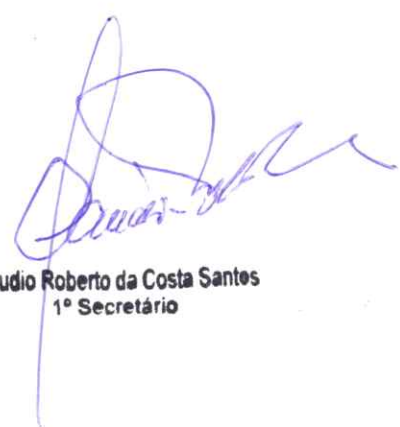
Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO à Sra. ELEUZA GALVÃO RODAS, como legítimo reconhecimento ao merecido destaque, contribuindo para a elevação deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da respectiva insígnia será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-AL, em 09 de dezembro de 2003


Flávio Rodrigues Teixeira
Presidente


Cláudio Roberto da Costa Santos
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 09/12/03
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Maria Jasilene da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2003, que CONCEDE A COMENDA DEODORO DA FONSECA - HONRA AO MÉRITO A SRA. ELEUZA GALVÃO RODAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após ser avaliado, nada foi constatado que possa ferir os ditames constitucionais. Assim sendo do o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 03 de dezembro de 2003.

Bilva
Relator

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Membro